Santander Auto S.A.

CNPJ/ME n° 30.617.319/0001-21 - NIRE 35.300.522.770

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Maio de 2022

1. Data, Hora e Local: 02 de maio de 2022, iniciada às 15:00 horas (quinze horas), na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 261, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Presença: Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri, Presidente do Conselho; Sr. André de Carvalho Novaes, Vice-Presidente do Conselho e Conselheiros: Sr. Murilo Setti Riedel e Sr. Vagner de Paula Guzella. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri e secretariada pelo Sr. Vagner de Paula Guzella. 4. Ordem do Dia: As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Deliberar sobre a destituição do Sr. **Mauricio Galian**, abaixo qualificado, como membro da Diretoria da Companhia; 4.2. Eleger, como Diretores da Companhia, os Srs. Gustavo da Rocha Rodrigues e Rafael de Gouveia Ramalho, abaixo qualificados; e 4.3. Ratificar a composição da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia. 5. Deliberações: De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: 5.1. Aprovaram a destituição do Sr. Mauricio Galian, brasileiro, em união estável, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.198.599 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 100.182.908-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de membro da Diretoria da Companhia. Os acionistas aproveitaram a ocasião para deixar consignado ao Sr. Mauricio Galian o agradecimento pelos serviços por ele prestados à Companhia enquanto no exercício de suas funções. 5.2. Elegeram, para um mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, o Sr. Gustavo da Rocha Rodrigues, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.282.961-3, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.597-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 261, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para o cargo de Diretor Financeiro e como Diretor responsável (i) Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/2003), (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, (iii) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21, (iv) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, (v) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20 e (vi) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização ("Open Insurance"), conforme Resolução CNSP nº 415/21; e o Sr. Rafael de Gouveia Ramalho, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Conj. 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi, para o cargo de Diretor (sem designação específica) e como Diretor responsável (i) Técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 432/21), (ii) pelas relações com a SUSEP, (iii) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005 e (iv) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e Seguro Carta Verde (Circular SUSEP nº 614/20). Os Diretores eleitos declaram, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que (i) cumprem todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 para sua eleição como Diretores da Companhia, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422/2021, e (ii) não estão envolvidos em nenhum dos crimes definidos por lei que os impeçam de exercer qualquer atividade financeira e/ou negócio. Em vista das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser assim composta: Sr. Denis Ferro Junior, Diretor Presidente; Sr. Gustavo da Rocha Rodrigues, Diretor Financeiro; e Sr. Rafael de Gouveia Ramalho, Diretor (sem designação específica); todos com mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024. 5.3. Foi ratificada a composição da Diretoria (da forma acima descrita) e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia como segue: Sr. Denis Ferro Junior, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.280.637 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 146.564.278-10, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 261, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, como Diretor Presidente e como Diretor responsável (i) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 612/20), (ii) pelos Controles Internos (inclusive para prevenção contra fraudes) e (iii) pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; Sr. Gustavo da Rocha Rodrigues, acima qualificado, como Diretor Financeiro e como Diretor responsável: (i) Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/2003); (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (iii) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; (iv) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; (v) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20; e (vi) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização ("Open Insurance"), conforme Resolução CNSP nº 415/21; e Sr. Rafael de Gouveia Ramalho, acima qualificado, como Diretor (sem designação específica) e como Diretor responsável (i) Técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 432/21), (ii) pelas relações com a SUSEP, (iii) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005 e (iv) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e Seguro Carta Verde (Circular SUSEP nº 614/20). 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Santander Auto S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de maio de 2022. Ass.) Eduardo Stefanello Dal Ri (Presidente da Mesa); Vagner de Paula Guzella (Secretário da Mesa); Conselheiros: ass.) Eduardo Stefanello Dal Ri; ass.) André de Carvalho Novaes; ass.) Murilo Setti Riedel; ass.) Vagner de Paula Guzella. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro. Eduardo Stefanello Dal Ri - Presidente da Mesa; Vagner de Paula Guzella - Secretário da Mesa. JUCESP nº 427.604/22-9 em 19/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

